

## EDITAL N.º 90 /2025

### **Abertura do período de Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor de Talaíde**

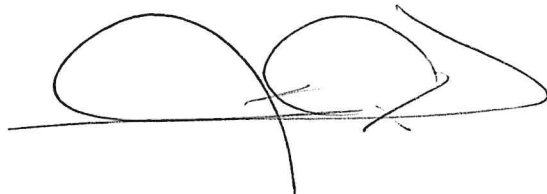
Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 6501/2025, publicado no Diário da República n.º 49, 2ª Série, de 11 de março de 2025, que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 25 de fevereiro de 2025 e através da Proposta n.º 148/2025, aprovou por unanimidade a proposta do Plano de Pormenor de Talaíde (PPT), para efeitos da sua submissão a Discussão Pública e a abertura do respetivo período de discussão, estabelecendo, para tanto, um prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso.

Durante o período de discussão pública, que decorre entre o dia 18 de março e 14 de abril (inclusive), os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) ou, em alternativa, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, do qual deve constar a identificação do subscritor, a remeter por via postal ou a entregar presencialmente no serviço de Atendimento Municipal de Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-421 Cascais.

Os elementos que consubstanciam a proposta do PPT poderão ser consultados no referido sítio da internet ou presencialmente, no Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)— Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território (DORT), mediante agendamento prévio por contacto telefónico para o n.º 214815496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, ou através do endereço eletrónico [dpe@cm-cascais.pt](mailto:dpe@cm-cascais.pt).

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na Comunicação Social, no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial ([www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)).

11 de março de 2025 — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.



**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~em como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.~~  
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.  
Cascais, 18/03/2025.  
O Fiscal Municipal,

